

Proposta n.º 63 /Desporto/ 2025

Proposta: Férias Desportivas de Verão 2025 – Monitores

Considerando que:

1. As Freguesias dispõem de atribuições nos domínios da cultura, ação social e desporto, nos termos das alíneas t), u) e v) do n.º2 do art.º 23.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;
2. Compete às Juntas de Freguesia apoiar as atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
3. Através do projeto “Férias Desportivas” a Junta de Freguesia de São Vicente, em parceria com os clubes da freguesia, permite às crianças com idades compreendidas entre os 12 e os 16 anos de idade, residentes na freguesia, a possibilidade de participarem em campos de férias desportivas;
4. A realização de campos de férias desportivas constitui uma marcante resposta social no âmbito do apoio às famílias no acompanhamento das suas crianças durante os períodos de pausa letiva, para esta faixa etária;
5. Considerando o período de interrupção escolar para o Verão de 2025, pretende-se a realização no período de 23 junho a 18 de julho, de mais uma edição das Férias Desportivas, com o seguinte conjunto de atividades:
 - a. Atividades Desportivas
 - b. Atividades com as Coletividades da Freguesia;
 - c. Atividades Culturais/Recreativas
6. Em face do disposto no Artigo 24.º, n.º 1, alínea e), subalínea i) do Código dos Contratos Públicos, o procedimento de formação de contrato a adotar para a aquisição de serviços em apreço é o ajuste direto regime geral.

7. Para estas atividades, decorrerem de forma a garantir todas as medidas de segurança e qualidade, será necessário recorrer a um conjunto de serviços e aquisições:
 - a. Contratação de três monitores em cada turno;
 - b. Para um individual máximo de 1000 € (mil euros) por turno, inclui IVA à taxa de 23%;
8. Deve ser considerada a Orgânica 08, rubrica 02 02 25 – Outros Serviços, PPA 08/13 – Férias Desportiva, com o valor da despesa a ser pago com emissão de recibo verde e por transferência bancária, na sua totalidade no ano de 2025.

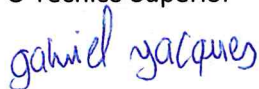
Face ao exposto propõe-se que o executivo da Junta de Freguesia de São Vicente delibere:

1 – Aprovar a Prestação de Serviços de Monitor, Gonçalo Peixoto Gomes, sítio em Avenida Carolina Michaelis nº12, 2795-047, Linda a Velha, como o NIF 244 390 843, pela verba de: € 2000 (dois mil euros) – com isenção de IVA;

Total da Proposta: € 2000 (dois mil euros).

Lisboa, 30 de Maio de 2025

O Técnico Superior



Dr. Gabriel Jacques

A Presidente da Junta de Freguesia



Dr.ª. Natalina Tavares de Moura

Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

Eu, Gabriel Jacques, na qualidade de Prestador de Serviços, a desempenhar funções na Junta de Freguesia de São Vicente, declaro, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao presente procedimento PPA 63/08, respeitante à Concessão de Subsídios, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

30 de maio de 2025



O Técnico Gabriel Jacques



CERTIFICADO DO REGISTO CRIMINAL
(CERTIFICATE OF CRIMINAL RECORD)

BALCÃO ELETRÓNICO

NOME (NAME): GONÇALO PEIXOTO GOMES

NATURAL DA FREG. (PLACE OF BIRTH): LINDA-A-VELHA

CONCELHO DE (TOWN OF BIRTH): OEIRAS

DATA DE NASCIMENTO (DATE OF BIRTH): 2001/08/17

NACIONALIDADE (NATIONALITY): PORTUGUESA

Nº CARTÃO DE CIDADÃO/BI (IDENTITY CARD NUMBER): 14702746

CÓDIGO DE ACESSO PEDIDO PELO TITULAR DA INFORMAÇÃO (ACCESS CODE REQUESTED BY INFORMATION HOLDER)

FIM A QUE SE DESTINA O CERTIFICADO (REQUEST PURPOSE): FUNÇÃO PÚBLICA

ESPECIFICAÇÃO DA FUNÇÃO (JOB SPECIFICATION): MONITOR EM CAMPO DE FÉRIAS * JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO VICENTE

ENVOLVE CONTACTO REGULAR COM MENORES (LEI N° 113/2009) (ACTIVITY INVOLVING REGULAR CONTACTS WITH CHILDREN)

INFORMAÇÃO SOBRE O TITULAR DO REGISTO EM (INFORMATION OF THE ABOVE-MENTIONED PERSON AT): 2025/03/25 15:39:20

*
*
* **NADA CONSTA ACERCA DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA** *
* (NO CONVICTIONS) *
*
*
*

CÓDIGO DE ACESSO (ACCESS CODE): c9bb-6589-ac6d-66a44

CÓDIGO VIGENTE ATÉ (ACCESS CODE VALID UNTIL): 2025/06/23

O CÓDIGO DE ACESSO PERMITE OBTER CERTIFICADO ATUALIZADO DA MESMA PESSOA E PARA A MESMA FINALIDADE À DATA E HORA DA EMISSÃO EM:
<https://registocriminal.justica.gov.pt> (nos termos do disposto nos artigos 15º a 19º do Decreto-Lei nº 171/2015, de 25/8)
THE ACCESS CODE ALLOWS TO ACCED TO ACTUAL INFORMATION OF SAME PERSON AND FOR SAME PURPOSE ON DATE AND TIME OF ISSUE AT: <https://registocriminal.justica.gov.pt>
(according articles 15th to 19th of Decree-Law 171/2015, of 25/8)

CERTIDÃO

Jacinta Maria Pexirra Ferreira Couvinha, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de OEIRAS.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 25 de Março de 2025.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: GONÇALO PEIXOTO GOMES

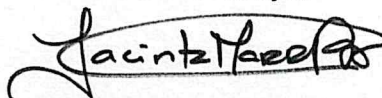
NIF: 244390843

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 244390843

Cód. Validação: JBWAWULXIIHI

O Chefe de Finanças,



(Jacinta Maria Pexirra Ferreira Couvinha)

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte GONÇALO PEIXOTO GOMES

Firma/Denominação GONÇALO PEIXOTO GOMES

N.º de Identificação de Segurança Social 11913622717

N.º de Identificação Fiscal 244390843

N.º da Declaração 059175943ASCD25

Data de emissão 2025-03-25

GONÇALO PEIXOTO GOMES
AV CAROLINA MICHAELIS N 12 4 C
LINDA A VELHA
2795-047 LINDA A VELHA

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A Diretora de Segurança Social

GABRIELA REAL

Gabriela Real

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 11913622717

Código de Verificação - F8BGRW3WCHJUL82

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

PORTUGAL

CARTÃO DE CIDADÃO
IDENTITY CARD



REPÚBLICA PORTUGUESA
PORTUGUESE REPUBLIC

APELIDO(S) / SURNAME

PEIXOTO GOMES



NOME(S) / GIVEN NAME

GONÇALO

SEXO
SEX

ALTURA
HEIGHT

M

1,73

NACIONALIDADE
NATIONALITY

PRT

DATA DE NASCIMENTO
DATE OF BIRTH

17 08 2001

N.º DOCUMENTO / DOCUMENT No.

N.º ID CIVIL / CIVIL ID No.

14702746 2 ZW0

DATA DE VALIDADE
EXPIRY DATE

16 08 2029

740945



Gonçalo Peixoto Gomes

CARTÃO DE CIDADÃO
IDENTITY CARD

LUIS MIGUEL LEITÃO GOMES * CARLA
CRISTINA ANICETO PEIXOTO GOMES

A simple line drawing of a beetle, possibly a weevil, facing left. It has a long snout and is positioned on a horizontal wooden plank. The background consists of several vertical wooden planks.

07.35.C64072240

N.º IDENTIFICAÇÃO FISCAL
TAX ID

244390843

N.º SEGURANÇA SOCIAL
SOCIAL SECURITY ID

11913622717

N.º UTENTE SAÚDE
HEALTH ID

363968665

I<PRT147027462<ZW08<<<<<<<<<
O108179M2908166PRT<<<<<<<<<4
PEIXOTO<GOMES<<GONCALO<<<<<<<



Comprovativo de IBAN / SWIFT

Cliente

GONCALO PEIXOTO GOMES

Nº de Conta

0003 42601492020

IBAN

PT50 0018 000342601492020 34

BIC/SWIFT

TOTAPTPL

Data de Emissão

25-03-2025 15:42

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 1467

Ano: 2025

Data Registo: 04-06-2025

Data Documento: 04-06-2025

Class. Orgânica: 080000 Desporto

Class. Económica: 0202250000 Outros serviços

Projeto e Ação: PPA 08 13

Descrição: AQUIS MONITOR P/ FERIAS VERA0

1	Orçamento Inicial	9 798,50
2	Reforços/Anulações	5 166,00
3	Orçamento Corrigido	14 964,50
4	Despesas Pagas	2 726,30
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	3 013,50
6	Saldo Disponível do Orçamento	9 224,70
7	Despesa Emergente, que fica cativa	2 000,00
8	Saldo Residual do Projeto	12 390,70
9	Saldo Residual	7 224,70

RESPONSÁVEL

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 1478

Data Registo: 06-06-2025

Nº Proposta: 63/DESP

Ano: 2025

Mês (a): junho

Data Documento: 06-06-2025

Fornecedor: GONÇALO PEIXOTO GOMES

NIF: 244390843

Descrição: AQUIS MONITOR P/ FERIAS VERA0

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 478 462,61
2	Compromissos assumidos (c)	73 553,14
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 404 909,47
4	Compromisso n.º 1478 relativo À despesa em análise (d)	2 000,00
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 402 909,47

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 06-06-2025

Assinatura do Responsável